



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Estado da Educação

**QUADRO DE VAGAS POR SETOR PARA ATUAÇÃO NO REGIME DE  
TELETRABALHO – SEDU**

Conforme previsto na Portaria nº 160-R de 01 de julho de 2021, compete à chefia imediata verificar, entre os servidores interessados, observando a quantidade de vagas disponíveis para seu setor, aqueles que atuarão em Regime de Teletrabalho, observadas as condições e diretrizes previstas nesta portaria e na Lei Complementar nº 874/2017.

A quantidade de vagas indicadas abaixo inclui as já ocupadas, cabendo à chefia verificar a disponibilidade e gerenciar suas vagas.

<b>SETOR</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>
Gabinete de Secretário	01
Subsecretaria de Estado de Administração e Finanças	02
Assessoria de Educação Especial	04
Assessoria Jurídica	03
Gerência de Educação Infantil e Fundamental	01
Gerência de Educação de Jovens e Adultos	02
Gerência de Ensino Médio	01
Gerência da Rede Física Escolar	03
Gerência de Serviços Terceirizados	04
Gerência de Contratos e Convênios	04
Gerência de Educação do Campo, Indígena e Quilombola	04
Gerência de Estatística e Informação	04
Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação	01
Gerência de Planejamento	03
Gerência de Prestação de Contas	06
Subgerência de Prestação de Contas e Subvenção à Escola	03
Subgerência de Alimentação Escolar	01
Subgerência de Compras	02



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Estado da Educação

Subgerência de Desenvolvimento Profissional	02
Subgerencia de Pessoal Transitório	01
Grupo de Recursos Humanos	01
Grupo de Planejamento e Orçamento	02
Grupo Financeiro Setorial	16
Sedu Digital	03
Centro de Formação de Professores dos Profissionais da Educação	18
Conselho Estadual de Educação	07
Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação	01
Unidade Executora de Controle Interno	03
SRE Afonso Cláudio	01
SRE Barra de São Francisco	02
SRE Cachoeiro de Itapemirim	05
SRE Carapina	03
SRE Cariacica	04
SRE Colatina	09
SRE Nova Venécia	23
SRE São Mateus	11
SRE Vila Velha	02
Vagas remanescentes sob responsabilidade da COLT	12

Versão 4 – 08/11/2021

**COLT – Comissão Local de Teletrabalho**  
**Secretaria de Estado da Educação - SEDU**